



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete da Prefeita

---

LEI Nº 875, 05 DE AGOSTO DE 2011.

*“Denomina Logradouro Público e dá outras providências.”*

*A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominada de Rua “JOÃO SALUSTINO DE MACÊDO - JOÃO DA BARRA”, a rua Projetada, no Bairro Novo Retiro com início ao lado da BR 104 até o encontro com a Ministro José Américo.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

*Cuité, PB, em 05 de agosto de 2011.*

*Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio*  
**Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio**  
Prefeita de Cuité